MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal - Francisco de Paula Ribeiro Junior

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende

Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler

Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo
Vice Presidente – Fabio Franco

1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira
Vereador – Valfrido Bento Cintra

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CPL.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela CPL, pertinente a dispensa de licitação a que trata o Processo Administrativo nº. 013/2022.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CPL, para a emissão de empenho e contrato na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rochedo/MS, na forma pactuada.

II – ADJUDICAR a empresa: FABRICIO DA SILVA LTDA - ME, inscrito no CNPJ N° 08.704.655/0001-52, totalizando o valor de R\$ 14.610,75 (Quatorze mil, seiscentos e dez reais e setenta e cinco centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa e emissão de empenho e contrato em favor da empresa descrita acima, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A CPL para as providências pertinentes;

Rochedo /MS, 30 de setembro de 2022.

Waldemir Lucio Romulo
Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2022 DISPENSA N° 009/2022

Reconheço o processo de dispensa de licitação e **ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

www.rochedo.ms.gov.br Telefone: (67) 3289-1122 Página **1** de **2**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rochedo/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

EMPRESA: FABRICIO DA SILVA LTDA - ME

CNPJ: 08.704.655/0001-52

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.30.00 - 100

VALOR TOTAL: R\$ 14.610,75 (Quatorze mil, seiscentos e dez reais e setenta e cinco centavos)

Rochedo /MS, 30 de setembro de 2022.

Waldemir Lucio Romulo Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

> www.rochedo.ms.gov.br Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 2